

EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
SETOR DE ALIANÇAS ESTRATÉGICAS

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa (NIT.UFV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação para atuarem como bolsistas no Setor de Parcerias, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar estudantes de graduação para atuar no apoio às atividades do Setor de Alianças Estratégicas do NIT, especialmente nas ações de prospecção, estruturação, acompanhamento e gestão de parcerias entre a Universidade e instituições externas.

2. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO

2.1. Serão disponibilizadas até 03 vagas para bolsistas, além de 03 vagas para cadastro de reserva.

2.2. A bolsa terá duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada, a critério do NIT, mediante avaliação de desempenho e disponibilidade orçamentária.

2.3. A carga horária será de 20 horas semanais.

3. DO VALOR DA BOLSA

3.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a ser pago conforme normas internas da Universidade e/ou Fapemig.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados a partir do 4º período nos seguintes cursos de graduação:

- a) Bioquímica;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Química.

4.2. Requisitos gerais:

- a) Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Viçosa;
- b) Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso no semestre de referência deste edital;
- c) Não possuir vínculo empregatício nem receber outra bolsa remunerada incompatível com as normas institucionais;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do NIT;
- e) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 70.

5. DO PERFIL E DAS COMPETÊNCIAS DESEJADAS

5.1. São consideradas desejáveis as seguintes características e competências:

- a) Iniciativa, responsabilidade e comprometimento com prazos e entregas;
- b) Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- c) Facilidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- d) Interesse por inovação, empreendedorismo, pesquisa aplicada e interação universidade–empresa;
- e) Capacidade crítica e analítica (busca de dados, organização, capacidade solucionar problema);
- f) Capacidade de organização, registro e sistematização de informações;
- g) Conhecimentos básicos em leitura de textos técnicos em inglês (desejável)
- h) Conhecimentos básicos em ferramentas de planilhas eletrônicas, edição de textos e apresentações.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1. São atribuições do bolsista do Setor de Alianças Estratégicas:

- a) Apoiar o levantamento e a atualização de informações sobre empresas, instituições e potenciais parceiros do NIT.UFV;
- b) Auxiliar na preparação de apresentações, relatórios, planilhas e materiais de apoio para reuniões com parceiros;
- c) Apoiar o registro e acompanhamento de demandas de parcerias (contatos, reuniões, encaminhamentos, prazos);
- d) Auxiliar na organização de eventos, reuniões, planilhas, relatórios e visitas técnicas;
- e) Zelar pela confidencialidade das informações às quais tiver acesso e cumprir as normas internas da Universidade e do NIT.UFV.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/03/2026 a 20/03/2026, exclusivamente por meio do envio da documentação descrita no item 7.3 para o e-mail nit.adm@ufv.br, com o assunto: “Inscrição – Bolsa Setor de Parcerias NIT/ – Nome do candidato”.

7.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

7.3. Documentos necessários:

- a) Histórico escolar atualizado, emitido pelo sistema acadêmico;
- b) Currículo resumido (máx. 2 páginas) ou currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- d) Carta de intenção (até 1 página) destacando o interesse em atuar no NIT.UFV e experiências prévias relevantes.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I – Etapa 1: Análise documental e de perfil

II – Etapa 2: Entrevista

8.2. A Etapa 1 consistirá na análise da documentação enviada, do histórico escolar, da carta de intenção e do alinhamento do perfil do candidato às competências desejadas.

8.3. Serão convocados para a Etapa 2 até 6 (seis) candidatos, de acordo com a ordem de classificação na Etapa 1.

8.4. As entrevistas ocorrerão em data e horário a serem divulgados na página do NIT.UFV e/ou por e-mail aos candidatos selecionados.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 31/03/2026, na página do NIT.UFV e/ou por e-mail aos candidatos.

9.2. Os candidatos aprovados serão convocados por e-mail para assinatura do termo de compromisso e início das atividades em data a ser informada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Propriedade

Intelectual, ouvida, quando necessário, a instância superior competente.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de março de 2026.

Andrea de Oliveira Barros Ribon

Presidente

Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.UFV